

REGULAMENTO DA AÇÃO "Seu celular vale desconto"

A ação denominada "Seu celular antigo vale desconto" é realizada pela **VIA VAREJO S.A.**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90.

1. AÇÃO "Seu celular vale desconto"

- 1.1. A ação será realizada em 4 fases durante o período de 18/11/2016 à 18/02/2017 para as lojas físicas Pontofrio e Casas Bahia indicadas no anexo ou enquanto durarem os estoques de produtos.

FASE 1) Grupo de lojas 1 com inicio da campanha em 18/11/16, vide anexo.

FASE 2) Grupo de lojas 2 com inicio da campanha em 29/11/16, vide anexo.

FASE 3) Grupo de lojas 3 com inicio da campanha em 05/12/16, vide anexo.

FASE 4) Grupo de lojas 3 com inicio da campanha em 11/01/17, vide anexo.

2. DA PARCERIA

- 2.1. A **SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL S.A.**, inscrita o CNPJ sob nº. 06.964.587/0001-35, sediada na Alameda Rio Negro, 585, 12º andar, conjunto 122, Alphaville, Barueri - SP, Cep 06454-000 e **WIRELESS OPERADOR LOGÍSTICO E ARMAZÉM GERAL LTDA**, inscrita o CNPJ sob nº. 08.346.059/0001-48, sediada na Rodovia Anhanguera, km 62, s/n, Galpões 2 a 5, Distrito Industrial, Jundiaí - SP, Cep 13213-055, ambas doravante denominadas "BRIGHTSTAR" atuará em parceria com a VIA VAREJO S.A. na presente Ação.

3. DA MECÂNICA PROMOCIONAL

- 3.1. A participação nesta ação está condicionada à aquisição de aparelhos celulares nas lojas Casas Bahia e Pontofrio mencionadas no item 1.1.
- 3.2. A Aquisição dos Dispositivos usados dos interessados será realizada pela BRIGHTSTAR, por intermediação da Via Varejo, sem que para tanto, seja considerado a Via Varejo o comprador do Dispositivo.
- 3.3. Para fins deste Regulamento, será considerado adquirido o Dispositivo usado pela BRIGHTSTAR no momento em que o consumidor realizar a entrega do

Dispositivo na Loja e assinar o termo de transferência de propriedade nos termos deste Regulamento ('Aquisição')

- 3.4. O "desconto" objeto da ação está condicionado ao modelo de celular escolhido e a Avaliação do celular usado pela BRIGHTSTAR no momento da compra do novo aparelho celular na loja.
- 3.5. A avaliação do aparelho usado será realizada no momento em que o consumidor for até a loja, mediante informação da BRIGHTSTAR através do seu software, segundo os requisitos estabelecidos pela BRIGHTSTAR.
- 3.6. A BRIGHTSTAR poderá aceitar ou rejeitar o Produto, incluindo, mas não se restringindo aos: (i) Produtos que não estejam em bom estado de conservação, (ii) Produtos modificados de modo que já não se encontram em conformidade com as especificações originais de fábrica, (iii) Produtos que não mais estejam de acordo com as leis ou regulamentos aplicáveis, (iv) Produtos danificados ou que não ligam.
- 3.7. A BRIGHTSTAR determina, a seu exclusivo critério, quais são os Produtos elegíveis para sua compra por meio de sua inspeção e para quais Produtos elegíveis será proposta uma Oferta.
- 3.8. Se o produto for rejeitado pela BRIGHTSTAR por qualquer uma dos motivos acima descritos, a Oferta original é automaticamente revogada, sendo o Produto devolvido ao Interessado.
- 3.9. Após a Aquisição do Dispositivo pela BRIGHTSTAR do Consumidor Final, será emitido ao Consumidor um voucher, com data validade para o mesmo dia. O Consumidor poderá adquirir novos Dispositivos exclusivamente nas lojas Casas Bahia e Pontofrio conforme item 1.1, respeitado o prazo de validade do voucher.
- 3.10. No momento da entrega do dispositivo usado, o cliente deverá assinar o termo de transferência de propriedade, garantindo a procedência do produto, manifesta vontade, assegurando que todos os dados pessoais foram removidos do dispositivo, estando ciente que o dispositivo adquirido pela BRIGHTSTAR não poderá voltar às condições originais.
- 3.11. O estoque dos produtos vendidos pela Via Varejo é limitado e pode variar de acordo com a região.

3.12. Trata-se de uma promoção não cumulativa.

4. DA RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

- 4.1. O Interessado deve deter todos os direitos, e títulos de quaisquer Produtos que deseja vender à BRIGHTSTAR.
- 4.2. O Interessado declara e garante que os Produtos vendidos à BRIGHTSTAR estão livres de quaisquer ônus ou gravames, incluindo softwares de terceiros que não podem ser transferidos ou em relação aos quais os royalties são devidos.
- 4.3. Ao aceitar a Oferta da BRIGHTSTAR, o Interessado concorda em indenizar a BRIGHTSTAR e a Via Varejo por todas as reivindicações ou perdas por ela sofridas como resultado de qualquer violação dessas representações e garantias. É de inteira responsabilidade do Interessado interromper qualquer serviço de telefonia, Internet ou outro serviço similar vinculado ao seu Produto antes de vendê-lo para BRIGHTSTAR.

5. DA REMOÇÃO DOS DADOS INSERIDOS DO PRODUTO

- 5.1. Para os Produtos que envolvem dispositivos que armazenam arquivos e/ou dados pessoais em discos rígidos, cartões de memória ou dispositivo semelhante, o Interessado deverá fazer backup e armazenar todos os dados e arquivos que deseja manter de seu Produto e removê-los antes de autorizar o envio do Produto para a BRIGHTSTAR.
- 5.2. O procedimento padrão empregado pela BRIGHTSTAR consiste remover todos os dados do Produto entregue pelo Interessado, no entanto, não é de sua responsabilidade eventual arquivo ou dado remanescente. Ao autorizar o envio do seu Produto à BRIGHTSTAR, o Interessado concorda em eximi-la, assim como à Via Varejo de qualquer reclamação quanto ao Produto, os dados nele armazenados ou qualquer informação em qualquer software, aplicativo ou meio de comunicação utilizado em conjunto com o Produto enviado, ou para a segurança, integridade, confidencialidade, comunicação ou utilização de tais dos dados

- 5.3. A BRIGHTSTAR e a Via Varejo não se responsabilizam por: (a) qualquer perda sofrida pelo Interessado em virtude de quaisquer arquivos e/ou dados que não tenham sido excluídos do dispositivo e transferidos para terceiros, ou (b) quaisquer arquivos e/ou dados perdidos após o Produto haver sido enviado à BRIGHTSTAR.

6. DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

- 6.1. A titularidade sobre o Produto é transferida à BRIGHTSTAR mediante aceitação da Oferta original proposta pela BRIGHTSTAR ao Interessado, e assinatura do termo de transferência de propriedade / procedência do dispositivo, e não poderá voltar às condições originais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Esta ação não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.
- 7.2. A Via Varejo em nenhuma hipótese será responsável por danos causados pela BRIGHTSTAR aos Interessados
- 7.3. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.
- 7.4. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.
- 7.5. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.

TERMO DE ACORDO DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E PROCEDÊNCIA DO DISPOSITIVO

ANEXO

[Nome Varejo] Data - Hora

Numero do Servico



#####

Numero de IMEI



#####

TERMO DE ACORDO DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E PROCEDÊNCIA DO DISPOSITIVO

Na condição de proprietário do aparelho, modelo e número IMEI acima identificados ("o aparelho") declaro de vontade própria, sem vício de vontade ou consentimento, a boa procedência do aparelho, o qual transfiro neste ato a propriedade do mesmo à SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MÓVEL DO BRASIL ("Brightstar"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, estabelecida na Rua XXXX, nº XX, XXXXX, São Paulo/SP, sem que o mesmo contenha informações e dados pessoais e/ou de terceiros, reconhecendo e autorizando o (Nome Varejo) e/ou a BRIGHTSTAR ou seus contratados e subcontratados, empresas afiliadas e/ou subsidiárias, para que em caso de encontrar qualquer informação e dados no equipamento, proceda a remoção, destruição ou eliminação dos arquivos, dados que identifique, incluindo sem limitar a, dados pessoais ou de terceiros, incluindo menores de idade. Aceito que o único tratamento que se dará à informação e/ou dados caso sejam encontrados no equipamento, será a remoção, destruição e eliminação sem a hipótese de recuperação, cancelamento e oposição da minha parte. Após a concretização da venda que acontece com a entrega do dispositivo pelo Consumidor à BRIGHTSTAR e a emissão do voucher pelo (Nome Varejo), o aparelho não será devolvido/restituído ao Consumidor.

Estou ciente de que, caso tenha contratado seguro do aparelho acima identificado de "garantia estendida original" e/ou "roubo e furto qualificado", o(s) respectivo(s) seguro(s) perderá(ão) a vigência a partir da presente data, não sendo possível a transferência deste(s) seguro(s) para o novo aparelho. Nesta hipótese, estou ciente de que devo solicitar o cancelamento do seguro, sendo possível o uso do crédito proporcional.

Declaro ainda que o aparelho é transferido pelo valor avaliado em R\$,... (convertido em cupom de desconto para compra de outro aparelho) o qual concedo plena, mútua, rasa, total, irretratável e irrevogável quitação para nada reclamar perante o Varejo e/ou a Brightstar, a qualquer título.

Declaro que o dispositivo é de procedência lícita, ou seja, não se trata de produto pirateado ou tenha como origem furto, roubo, ou qualquer delito ou contravenção penal, assumindo, para tanto, toda e qualquer responsabilidade sobre o aparelho. Ratifico minha autorização e consentimento para o tratamento das informações e dados nos termos acima mencionados.

Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, submetendo-me às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

Este voucher tem validade até o final do dia de hoje, após este período deverá ser revalidado em uma das lojas participantes do programa de trade-in do Varejo.

Reconheço que a minha decisão é irrevogável e que após a assinatura do presente Termo não me caberá o direito de arrependimento, e nem a reclamar a devolução ou restituição do aparelho celular, a que título for.

Ratifico minha autorização e consentimento para o tratamento das informações e dados nos termos acima mencionados.

Nome do Cliente / Data

Nome Completo do Proprietário:

RG do Proprietário:

CPF do Proprietário:

Endereço do Proprietário: